



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022- Campus Muriaé

PROCESSO Nº 23355.001854/2022-11

TERMO ADITIVO 001/2026

CONTRATO 56/2022

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CAMPUS BARBACENA E A EMPRESA **Rio Minas-
Terceirização e Administração de Serviços
LTDA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais –Campus Barbacena, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.723.648/0005-73, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, n.º 204, Bairro São José, Barbacena/MG, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Alex Oliveira Botelho**, nomeado pela Portaria nº 499, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 16 de maio de 2025, Seção 2, Página 26, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.396, de 8 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 235, de 10-12-2025, Seção 1, páginas 59 e 60, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Rio Minas- Terceirização e Administração de Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.491.163/0001-26, sediada na Rua Emílio de Menezes, n.º 156, Santa Maria, em Belo Horizonte, CEP 30.525-200, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Adriano Miranda Oliveira**, representante legal da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23.355.001854/2022/11** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 001/2026 ao Contrato nº 056/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais do seguinte serviço contínuo, objeto do **Contrato nº 056/2022**, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

Nº	Serviço	Ocupação o CBO	Data de início da redução de jornada
1	Serviço de recepção	4221-05	01/03/2026

1.2. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços de recepção (CBO 4221-05), no âmbito do **Contrato nº 056/2022** (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

2.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: a SOLICITAÇÃO Nº 13 / 2026 - BBCSCONTR (11.02.07.01.05), ordem nº 387, OFICIO Nº 106 / 2026 - BBCSCONTR (11.02.07.01.05), ordem nº388 e a Anuência da empresa, ordem nº389, anexados ao processo.



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÃO

3.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 56/2022.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 01/03/2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Barbacena, 23 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ALEX OLIVEIRA BOTELHO
Data: 19/02/2026 13:53:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alex Oliveira Botelho
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Barbacena

Assinado de forma digital por ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA:
Dados: 2026.02.18 07:13:11 -03'00'
Adriano Miranda Oliveira
Rio Minas Ltda

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
MANUELA BELO LUCENA
Data: 12/02/2026 13:06:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES
Data: 12/02/2026 14:08:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>